

**PROJETO DE LEI N° 020/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo repassar recursos e firmar Termo de Fomento com o Piquete de Laçadores Pai João de Água Santa.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e firmar Termo de Fomento com o Piquete de Laçadores Pai João de Água Santa, para a realização do 9º Torneio Intermunicipal de Laço, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de Abril e 01 de Maio de 2022, no Parque Municipal de Eventos.

**Art. 2º** - O repasse será realizado após a assinatura do termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º** - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em trinta (30) dias após a conclusão da parceria.

**Parágrafo único** - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: Encargos gerais do Município -07.03 -3.3.50.41.00.00.00 – 1.237.

**Art. 5º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às despesas efetuadas, até o limite autorizado no Art. 1º, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
19 de Abril de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 020/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Piquete de Laçadores Pai João de Água Santa para realização 9º Torneio Intermunicipal de Laço, que ocorrerá no próximo final de semana, no Parque Municipal de Eventos.

O auxílio no valor de R\$ 90.000,00 será utilizado na execução do Evento, onde as referidas despesas deverão ser aprovadas, no ato da assinatura do Termo.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Este evento faz parte do calendário de eventos do município em sua 9ª edição, é um dos maiores da região, promovido pelo município e organizado pelo Piquete de Laçadores Pai João.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação em caráter de urgência, uma vez que o evento será no próximo final de semana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
19 de Abril de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilma Sr.

**Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa – RS

## **PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO Nº020/2022**

Data da sessão: 25/04/2022

Adelaide Brazaca	Pela Aprovação.
Carlos Alberto Possebom	
Douglas Rodigheri	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Sergio Brusque de Oliveira Junior	Pela aprovação
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Maria Lorizete Dalmina	Pela Aprovação.
Marcia Decesaro Girardi	Pela Aprovação.

---

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

---

ADELAIDE SECCO BRAZACA

1º Secretária